

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 210

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões, em 29/10/1970

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Existe denominação oficial em nossa cidade com o nome de "rua JOSÉ CORRÊA DA SILVA"?
- Em caso positivo, onde se localiza?
- Em caso negativo, há possibilidade de se denominar uma das ruas de nossa cidade de "JOSÉ CORRÊA DA SILVA"?

Sala das Sessões, 31/agosto/1 970.

[Signature]
Lazaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 23 de SETEMBRO de 1970

REF. N.º GP-L 576/70

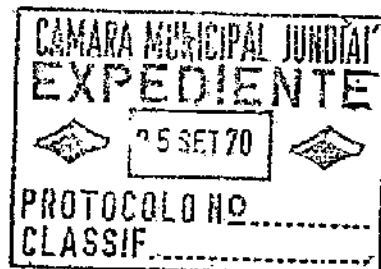
PROC. N.º 7091

CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
29/09/1970



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1210/70
DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA, CUM -
PRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

ENCAMINHAMOS O REQUERIMENTO SUPRA CITA
DO À COMISSÃO DE NOMENCLATURA DE RUAS, A FIM DE QUE POS -
SAMOS RESPONDER ÀS QUESTÕES FORMULADAS PELO ILUSTRE EDIL.

ASSIM SENDO, OPORTUNAMENTE, INFORMÁ-LO
-EMOS.

NO ENSEJO, REITERAMOS NOSSOS PROTESTOS
DA MAIS PERFEITA ESTIMA E ELEVADA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CARLOS UNGARO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 544V70
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

Em 04 de novembro de 1970

REF. N.º GP-L 731/70

PROC. N.º 7091

CLAS. 600-4-304.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Cliente. Com visto ao autor

Presidente
05/11/70

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1210/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cum-pre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Em anexo, encaminhamos cópia do Decreto nº 1729, de 7 de novembro de 1968, dispondo sobre a nomenclatura e localização da Rua Maestro José Corrêa da Silva, matéria aventada na propositura supra citada.

No ensejo, reiteramos nossos protestos do mais perfeito aprêço e elevada deferência.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



DECRETO Nº 1 729, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1968

PEDRO FÁVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XX, DO ART. 25, DA LEI Nº 9 842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.967, --

DECRETA:

ART. 1º - A VIA PÚBLICA, SITUADA ENTRE AS RUAS PAULO MARIA GONZAGA DE LACERDA E MAESTRO FREDERICO NANO, NA ILA PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "RUA MAESTRO JOSE CORREIA SILVA".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.

(PEDRO FÁVARO)

- PREFEITO